



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais)

CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL é um autarquia pública municipal criada através da lei 4.457 de 17/12/1999, com personalidade jurídica de direito público interno, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro na cidade de Pelotas/RS, com o objetivo de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo do Município de Pelotas, garantindo e mantendo através do equilíbrio financeiro e atuarial os benefícios previdenciários constantes da Legislação Federal vigente. É também competência do PREVPEL a administração do Fundo de Assistência Médica criado na forma da lei 1.984/72 e suas alterações.

2) APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei 4.320/64, atualizada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), atendendo às determinações do Ministério da Previdência Social, inclusive quanto à destinação contábil dos recursos pertencentes à Previdência e ao Fundo de Assistência Médica.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado Contábil

As Receitas e Despesas Orçamentárias estão registradas de acordo com o estabelecido na lei 4.320/64, considerando as Receitas Orçamentárias pelo regime de caixa (Arrecadadas) e as despesas pelo regime de competência (Empenho e Liquidação).

No entanto, obedecendo o regime de competência, as contribuições previdenciárias a receber são apropriadas mensalmente em conta específica, controlando contabilmente os repasses efetuados pelos órgão municipais vinculados ao RPPS.

b) Contabilização dos Investimentos do RPPS

Estão apropriados ao custo da aplicação (marcação a mercado), acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço. O Plano Previdenciário encerrou o ano com um PL de R\$ 423.752.779,18, Plano Financeiro com PL de R\$ 516.020,06 e a Taxa de Administração com PL R\$ 1.442.247,58. No exercício de 2022 foi obtido um total de R\$ 30.855.689,37 de rendimentos, a rentabilidade acumulada foi de 8,26%.

Houve dificuldade em obter rendimentos maiores ou até mesmo alcançar a meta da Política de Investimentos (IPCA + 5,04%), devido ao aumento do Risco País, desequilíbrio na Balança Comercial e crescimento das taxas básicas de juros a nível mundial.

c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção não havendo neste exercício cálculo de depreciação para os bens do imobilizado. Os bens móveis conforme Ata 03/2022 encerraram o exercício no total de R\$ 305.770,51, sendo que foram adquiridos durante o ano um total de R\$ 37.513,23.

No total foram baixados como inservíveis o valor de R\$ 12.790,87, relacionados na ata 02/2022.

4) FATOS RELEVANTES DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁRIO

a) Investimentos do RPPS

Os investimentos do RPPS são constituídos basicamente de aplicações financeiras em fundos de investimentos, classificáveis de acordo com a resolução BACEN nº 3.922/2010 e alterações posteriores. Seguindo a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2023, a meta de IPCA + 5,05%.

b) Provisões Matemáticas Previdenciárias

O cálculo atuarial anual foi elaborado pela Empresa Lumens Atuarial – Consultoria e Assessoria, tendo como atuário responsável o Sr. Guilherme Walter MIBA nº 2.091, com os dados fornecidos no DIPR - Demonstrativos das Informações Previdenciárias e Repasses e o Sistema de Folha de Pagamento do Município. Onde demonstra o valor da provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário no valor de R\$ 298.130.501,53, contabilizado no Passivo Não-Circulante.

c) Taxa de Administração

A taxa de Administração foi implantada para o custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e funcionamento do RPPS, conforme orientação da SPREV. Para o ano de 2022 a taxa de administração, composta por 2% da remuneração bruta dos servidores ativos do exercício anterior, ficou no total de R\$ 5.519.933,88 limite para gasto.

As despesas administrativas do exercício totalizaram em R\$ 2.859.780,31 perfazendo 1,04% , abaixo do limite de gastos.

De acordo com a Lei Municipal 7.020 de 30 dezembro de 2021, o saldo da taxa de administração, total ou em parte, sofreu reversão no valor de R\$ 3.000.000,00, utilizados para pagamento em dia do 13º Salário dos Inativos e Pensionistas do Plano Financeiro.

Já para 2023 com base em 2022 a taxa de administração prevista tem a seguinte composição:

* Base de Cálculo R\$ 339.480.947,70 (RB servidores ativos, Previd/Financeiro)

Taxa Administração R\$ 6.789.618,95 (Aplicação de 2% sobre a BC*).

d) Restos a Pagar

No Plano Financeiro o valor de R\$ 7.430.438,81 de Restos a Pagar Processados refere-se à Folha de Pagamento dos Inativos e Pensionistas de dezembro de 2022. Cuja o o pagamento será efetuado no 5º dia útil do mês subsequente.

Como o Plano Financeiro é deficitário, o ente fará o repasse no valor de R\$ 6.067.525,08 para cobrir a Insuficiência financeira.

6) FATOS RELEVANTES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

a) Investimentos do Fundo de Assistência Médica

Os investimentos do Fundo de Assistência Médica, não estão submetidos ao regime da resolução BACEN nº 3.922/2010, estando alocados em fundos de investimentos nos bancos oficiais, importando em R\$ 15.892.195,43 na data do encerramento do balanço.

Pelotas, 29 de dezembro de 2022

